

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 1157-2023/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2023/3962.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Curvelândia - CNPJ n° 04.217.647/0001-20.

OBJETO: Realização da 23ª Festa Do Peão de Glória D'oeste.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 1254- ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)- EMPENHO: 23101.0001.23.001366-2 (Data do Empenho 15/09/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso próprio.

VALOR TOTAL:R\$ 495.750,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) de repasse por esta Secretaria e R\$ 45.750,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais) de contrapartida da Prefeitura.

FISCAL: Maria Sebastiana Miranda de Paula - Matrícula n° 260640.

VIGÊNCIA: 27/09/2023 a 31/12/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Jadilson Alves de Souza- Prefeita municipal de Curvelândia.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 91591b0d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar